

OUTUBRO

2024

## 1º Ranking da Governança

Em cumprimento ao Ato Normativo TJ nº 36/2024, publicado em 29/07/2024, foi realizado o 1º Ranking da Governança, com a avaliação das unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, divididas em 2 (dois) segmentos com o intuito de agrupar unidades afins.

Um segmento englobou as Vices, Secretarias e Diretorias Gerais, Escola da Magistratura e Núcleo de Auditoria Interna (1º segmento), e o outro englobou as unidades do Gabinete da Presidência (Departamentos e Assessorias), Escola de Mediação, Escola de Administração Judiciária e Ouvidoria-Geral (2º segmento).

## Índice Geral de Governança (IGG-TJRJ)

O processo de avaliação do Ranking da Governança foi baseado na aplicação de questionário composto por perguntas que abordaram elementos vinculados a Liderança (pessoas e competências, princípios e comportamentos, liderança organizacional e sistema de governança), Estratégia (relacionamentos com as partes interessadas, estratégia organizacional e alinhamento organizacional) e Controle (gestão de riscos e controle interno, auditoria interna e accountability e transparência).

Após a consolidação dos resultados, o Índice Geral de Governança (IGG) do 1º segmento alcançou 77% e o do 2º, 56%. Esses dados são compatíveis com o nível de maturidade organizacional das unidades que compõem cada segmento.

Cada unidade recebeu um relatório detalhado e individualizado, resultados comparativos com outras unidades de mesmo segmento e a descrição dos pontos fortes e fracos.

## Divulgação do Ranking da Governança e próximos passos

Com base nos resultados obtidos na avaliação, a Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), por meio do seu Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), elaborou planos de melhoria iniciais para as unidades que participaram do 1º Ranking da Governança do PJERJ, com ênfase nos requisitos cujas comprovações estavam em desacordo com o entendimento da Instituição em termos de Governança. A partir de agora, o SGGIC/DEGEP auxiliará as

unidades na elaboração dos planos de ação com base nos planos de melhoria iniciais que constam dos relatórios.

Para o ano de 2025, alguns critérios serão aperfeiçoados e outros poderão ser incluídos na avaliação, uma vez que o Ato Normativo TJ № 36/2024, que criou e regulamentou o Ranking, estabeleceu sua aplicação anual, a fim de aferir a evolução da implementação da governança interna do TJRJ.